

ATA N.º 11

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos, no edifício da Sede da Junta de Freguesia, Largo Alexandre Herculano, N.º20, reuniu a Assembleia de Freguesia da Lousã e Vilarinho em sessão ordinária nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º da Lei 73/2013, de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto UM: Informação escrita do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como da situação financeira;

Ponto DOIS: Recusa da transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril que concretiza o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, sob proposta do executivo.

O Presidente da Mesa, Carlos Santos, começou por saudar os presentes dando de imediato início aos trabalhos.

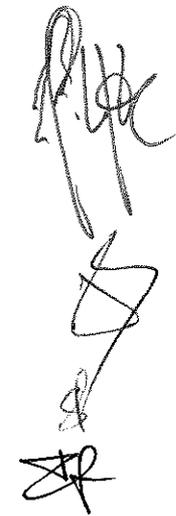
Feita a chamada, verificou - se a ausência de Tiago António Catela Henriques (substituído por Rui Miguel Tomás Francisco Trota), Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias (substituída por Liliana Marcela Moreira Simões), Luís António Mendes Lopes (substituído por Rute Cristina Rodrigues Neves de Carvalho), do PS e de Hélder Quental Martins (substituído por Deolinda Maria Fernandes Martins), do PSD. Todos os elementos justificaram a falta. O Presidente convidou para assumir funções na mesa João António Martins dos Santos e Isabel Cristina Gonçalves Ferreira.

O Presidente da Mesa informou que conforme as disposições dos artigos 11.º n.º 1, 76.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, e para substituir na Assembleia de Freguesia a vogal eleita para a Junta de Freguesia Susana Maria Limpo Marçal, foi convocado para assumir funções na Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho o candidato da lista do Partido Socialista Jorge Manuel de Matos Domingos, o qual disse aceitar o cargo e como tal está já presente nesta reunião de pleno direito.

Não se registando a presença de público, o Presidente da Assembleia deu início ao ponto antes da ordem de trabalhos.

Paulo Magro intervém, questionou se tinha chegado à Junta alguma notícia acerca dos transportes escolares, relativamente ao período da manhã em que se tem verificado que não existem lugares para o transporte de todos os alunos nas localidades de Casais

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below it.



e Reguengo, tendo também questionado as condições em que se encontram, pois aproxima-se o período do inverno e das chuvas. Helena Correia respondeu não ter esta Junta nenhuma informação acerca do exposto nem recebido qualquer pedido de esclarecimento por parte de fregueses. Neste seguimento, João Santos clarificou que a Câmara Municipal já teria conhecimento desta situação e que colocou funcionários da autarquia a monitorizar a situação, percebendo que, apesar de existirem carreiras partilhadas que têm mais afluência, não se verificou falta de lugares para os passageiros, no entanto, a situação está a ser acompanhada. Em relação às paragens, João Santos referiu que também estão a ser efetuados trabalhos para procurar responder a esta necessidade, não sendo a mesma de resolução fácil.

Entrando no **Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos**, informação escrita da senhora Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como da situação financeira. Helena Correia referiu que a informação apresentada é bastante completa e reflete o trabalho desenvolvido, ficando à disposição para qualquer questão, lembrando que todos os trabalhos de limpeza de bermas e valetas estão a ser feitos sem recurso a herbicidas.

Paulo Magro solicitou que a Norma de Controlo Interno lhe seja facultada para o endereço de email e que em relação aos trabalhos efetuados nada tinha a referir, já que percebe que se faz o possível. Colocou algumas questões relativamente às contas apresentadas, nomeadamente às dívidas a fornecedores e aos saldos existentes nas várias entidades bancárias, aos empréstimos que a Junta efetuou e que deveriam ser reportados em informações futuras. A senhora Presidente respondeu que as dívidas aos fornecedores têm vindo a reduzir de forma significativa, num esforço claro para reduzir a dívida a curto prazo. Em relação aos valores a receber pelo IEF, esclareceu que os mesmos servirão para pagar os projetos que estão em vigor neste momento. Acerca dos saldos bancários, nomeadamente o da CGD, informou que o fundo de financiamento das freguesias é transferido no decorrer do mês de outubro, o que justifica o saldo atual. Em relação ao empréstimo informou que é de curto prazo, feito com a devida autorização da Assembleia e que no final do mês de dezembro estará saldado, não havendo assim nada a acrescentar à informação.

Rute Carvalho interveio, solicitando que a limpeza do bairro da Quinta do Palácio fosse efetuada com maior regularidade, tendo também alertado para o facto de

existir um poste (de eletricidade ou telecomunicações) com fios “descarnados”, situação que já tinha sido reportada há bastante tempo. Helena Correia reforça o já referido acerca das limpezas das bermas e valetas em área urbana e também nas aldeias. A questão da eletricidade será novamente reportada à entidade competente.

Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos, Recusa da transferência das competências previstas no Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril que concretiza o disposto no artigo 22º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, sob proposta do executivo.

Helena Correia informa que a Junta de Freguesia, em proposta apresentada pelo anterior presidente e ratificada por este executivo, considera que estas transferências não devem ser assumidas no ano de dois mil e vinte para que seja garantido um serviço de excelência e rigor à comunidade. Reforça a posição assumida aquando da não aceitação da transferência de competências para o ano de dois mil e dezanove. A importância deste processo requer que seja encarado com cautela e rigor para que a transferência seja de facto uma melhoria do serviço prestado à comunidade, numa lógica do reforço do papel de proximidade que sempre marcou o trabalho desta autarquia. Reforça que a especificidade da freguesia e o facto de o Governo já ter entregue na Assembleia da República uma proposta de Lei para a “Criação, Extinção e Modificação de autarquias Locais” que nos permite prever a possibilidade de reversão da agregação operada em dois mil e treze, dando novamente lugar a dois territórios tão distintos, aconselha uma seria ponderação neste processo de transferência. Mostra-se preocupada com a questão da transferência de trabalhadores por parte do município bem como com as questões de orçamento de ambas as entidades. Assim, a proposta agora apresentada propõe a comunicação à DGAL e ao Município da Lousã a não aceitação do exercício das novas competências em dois mil e vinte e mostra a total disponibilidade para que algumas das competências agora recusadas continuem a ser exercidas através do acordo inter-administrativo de delegação de competências com a definição concreta da área de limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros bem como a periodicidade das mesmas, atendendo ao compromisso da não utilização de herbicidas.

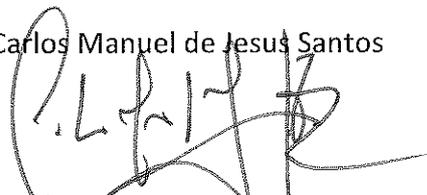
Paulo Magro intervém, dizendo que em assembleias anteriores já defendeu que, verificando-se a desagregação, esta delegação de competências não pode funcionar. Questiona acerca dos custos que estas transferências poderiam ter para o orçamento



da Junta, nomeadamente as competências aceites anteriormente. Helena Correia explica que são situações distintas e que as competências aceites na assembleia de janeiro têm a ver com estruturas de atendimento ao cidadão e não oneram o orçamento da Junta. Ainda neste ponto, João Santos acrescenta que entende a preocupação de Paulo Magro, mas esclarece que são competências distintas daquelas que foram aceites em janeiro, realçando que não se pode “meter tudo no mesmo saco”. A proposta foi votada favoravelmente com dez votos a favor do PS e BE e com três abstenções do PSD. O Presidente da Assembleia propôs a atribuição de um voto de confiança à Mesa para redigir e aprovar a ata em minuta com a redação que for mais conveniente. Colocado à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia às vinte e uma horas e quinze minutos. Foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

Carlos Manuel de Jesus Santos



João António Martins dos Santos



Isabel Cristina Gonçalves Ferreira

